



PORTARIA Nº 888/2017
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS,
ABAIXO NOMINADOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

- a) que dentre os servidores a seguir identificados, alguns completaram seus períodos aquisitivos, fazendo jus ao gozo de férias integrais;
- b) a conveniência da Administração, e o interesse público quanto ao gozo de férias antecipadas aos demais servidores;

RESOLVE:

I – Conceder férias aos Servidores Públicos Municipais, abaixo discriminados (a), lotados (a) na Secretaria de Administração, Segurança Pública e Desenvolvimento.

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	DIAS
Amelia Lopes de Oliveira dos Santos	01/10/2016/2017	22/12/17 à 20/01/18	30
Aparecida F. da Silva Tomazini	01/07/2016/2017	22/12/17 à 20/01/18	30
Arildo Antonio de Campos	12/06/2016/2017	22/12/17 à 20/01/18	30
Frederico Rech Sobrinho	02/02/2017/2018	02/01/18 à 16/01/18	15
João Barboza Ribeiro	02/05/2015/2016	22/12/17 à 20/01/18	30
Jose Carlos	15/02/2017/2018	22/12/17 à 20/01/18	30
Marlene Ferreira Belini	19/07/2017/2018	08/01/18 à 22/01/18	15
Michele Linares de Oliveira	11/06/2016/2017	22/12/17 à 20/01/18	30
Paulo Henrique Rocha Peixoto	01/08/2017/2018	02/01/18 à 16/01/18	15
Raulino Vilvert da Silva	02/01/2016/2017	02/01/18 à 16/01/18	15
Rosana Flores dos Santos Wada	10/05/2016/2017	02/01/18 à 16/01/18	15

II - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 24 de novembro de 2017.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 1392 Página: 80-81 Ano: VI
Data: 04/12/2017